



República de Angola
Ministério dos Transportes
Agência Nacional dos Transportes Terrestres

ANÚNCIO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 09 /2026

A Agência Nacional dos Transportes Terrestres, vem tornar público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º e do Anexo IV da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro - Lei dos Contratos Públicos, que está aberto o **Concurso Público com vista a aquisição de 21 (vinte e uma) viaturas.**

1. Dados da Entidade Pública Contratante (EPC):

- 1.1. Designação: Agência Nacional dos Transportes Terrestres, abreviadamente (ANTT).
- 1.2. Endereço: Rua Rainha Ginga, N. 74, 1.9 Andar, Caixa Postal N.º 1235, Luanda-Angola.
- 1.3. Localidade: Luanda
- 1.4. Telefone: +244 945 892 801
- 1.5. Correio electrónico: concurso@antt.gov.ao
- 1.6. Tipo de entidade contratante e suas principais actividades: Órgão da Administração Indirecta do Estado, que tem a função de regular, fiscalizar, licenciar, e supervisionar os serviços de transportes terrestres, bem como apoiar o órgão de superintendência nos aspectos de coordenação e planeamento no sector de transportes terrestres.
- 1.7. A EPC está a contratar por sua conta.

2. Informações relativas ao contrato:

- 2.1. Contrato de Compra e Venda, com vista a aquisição de 20 (vinte) viaturas, e com este acto proceder ao ajuste, renovação da frota e



República de Angola
Ministério dos Transportes
Agência Nacional dos Transportes Terrestres

garantir um maior desempenho dos serviços da Agência Nacional dos Transportes Terrestres.

2.2. Local da realização dos serviços:

2.2.1. Província de Luanda

2.3. O concurso implica a celebração de um Contrato Público.

2.4. O concurso está aberto apenas à participação de entidades nacionais.

2.5. Breve descrição das prestações objecto do contrato: A aquisição de 20 (vinte) viaturas para Agência Nacional dos Transportes Terrestres, do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) Entregar os bens identificados na proposta nas instalações da EPC, em perfeitas condições de serem utilizados para o fim a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento e assegurar a sua garantia, não subcontratar empresas sem prévia autorização da EPC, para os entregar;
- b) Responder perante a EPC por qualquer defeito ou discrepância dos bens do Contrato, dentro do prazo de garantia;
- c) Realizar outras tarefas, conforme descritas no Caderno de Encargos.

2.6. O Contrato mantém-se em vigor até a entrega dos bens à EPC, em conformidade com os termos e condições sem prejuízo das obrigações que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

3. Informações relativas aos concorrentes:

3.1. Os concorrentes devem ser pessoas colectivas em relação às quais não se verifique situações de impedimento, conforme disposto na Lei dos Contratos Públicos e que reúnam os seguintes requisitos:



República de Angola
Ministério dos Transportes
Agência Nacional dos Transportes Terrestres

- a) Possuir todas as certificações e habilitações necessárias para o exercício da actividade comercial e o cumprimento do objecto do presente contrato;
- b) Capacidade de reparação imediata dos erros, defeitos, incluindo a substituição imediata de viatura;
- c) Ser uma empresa que se dedica a prestação de serviços (concessionária), comprovadas nas demonstrações financeiras auditadas.

4. Documentos de habilitação:

- 4.1. São os requeridos no Programa de concurso.

5. Critérios de Adjudicação:

- 5.1. Os da Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores enunciados no programa do concurso.

6. Processo:

- 6.1. O prazo para recepção de pedidos das peças do procedimento ou para aceder aos documentos é de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente concurso, que deverá ser feito de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente na sede do Ministério dos Transportes, 5.º Andar.
- 6.2. Condições de obtenção das peças do procedimento:
 - a) Os Interessados deverão adquirir as peças do procedimento e demais informações relativas ao concurso nos termos da Lei dos Contratos Públicos (LCP), no Edifício sede do Ministério dos Transportes, 5.º Andar, na Direcção de Administração e Finanças, devendo contactar a Comissão de Avaliação;



República de Angola
Ministério dos Transportes
Agência Nacional dos Transportes Terrestres

- b) O Preço de aquisição das peças do procedimento é de AOA 250 000,00 (Duzentos e cinquenta mil kwanzas).
- c) O pagamento das peças do procedimento é feito mediante pagamento na Conta Única do Tesouro a seguir identificada:
- NIF: 5001025031;
 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT).
- d) Após confirmação de pagamento das peças, a Comissão de Avaliação disponibilizará as mesmas em formato físico ou digital.
- 6.3. Prazo para apresentação das Propostas: 45 dias corridos a contar da data de publicação do anúncio.

7. Informações Complementares

- 7.1. Podem ser obtidas informações adicionais nos endereços referidos no n.º 1 do presente Anúncio.
- 7.2. As Propostas são apresentadas em suporte físico na seguinte morada: Sala de reuniões, no 5.º andar do Edifício sede do Ministério dos Transportes.
- 7.3. Pedidos de esclarecimento podem ser efectuados para o e-mail: geral@antt.gov.ao.

AGÊNCIA NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, Luanda, aos 01

de Junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ewo * *Fernando* * *Angeli Costa*
ÉNIO RENATO DE MAGALHÃES COSTA

